L E I Nº 3.198 **DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

RESTABELECE A DENOMINAÇÃO ORIGINAL DA PRAÇA DA ACLAMAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Praça localizada no Centro do Município de Itaguaí, antes denominada Praça Dom Luís Guanella, volta a ser denominada **PRAÇA DA ACLAMAÇÃO**.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 03 de Janeiro de 2014.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO